Ofício n.º187 /2022 – SL

Canoinhas, 13 de dezembro de 2022

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2022 QUE "ALTERA O ART. 50 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 038, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011"

Excelentíssima Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a vossa manifestação sobre o interesse da administração pública na continuidade da tramitação do seguinte projeto de origem Executiva.

=> PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2022 QUE "ALTERA O ART. 50 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 038, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011". (Retirada a urgência)

https://sapl.canoinhas.sc.leg.br/materia/12522

Reiteramos que o Regimento Interno desta Casa não permite o arquivamento das matérias apenas retiradas da pauta de votação se as mesmas forem de origem Executiva, portanto ficamos no aguardo de vossa deliberação para arquivamento ou continuidade das mesmas.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Tati Carvalho
Presidente

Ver. Wilmar Sudoski
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Ver. Zenilda Lemos
Vice-Presidente

Ver. Gilmar Martins
Membro

Ver. Wilmar Sudoski
Suplente